



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3877 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Ref.: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos inerentes aos processos administrativos de responsabilização de terceiros presente no Decreto Municipal nº 4.203/2023 e disposição presente nos demais atos normativos relacionados quando aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização de Terceiros, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.219 de 27/06/2023, a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Memorando nº 1.304/2023, relacionados à situação contratual com a empresa EDE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

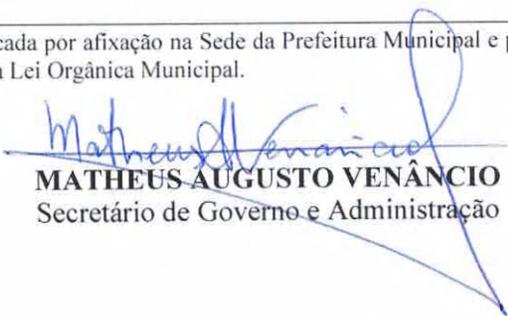
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 13 de setembro de 2023.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3877 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Governo e Administração